



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 065 /2011**

À Câmara Municipal de Jaguariúna

“Dizem que a prática do reconhecimento ainda não se perpetuou na cultura brasileira, sendo mais praticado o ato de criticar que o de reconhecer”.

O reconhecimento é um dos fatores determinantes da motivação, que é indubitavelmente a força motriz que conduz as pessoas à busca de suas conquistas, dos seus ideais, das suas perspectivas de vida e das suas realizações profissionais e pessoais.

Atuar em atividades públicas, diferentemente do que a maioria possa pensar, não é tarefa fácil para quem conduz com dedicação, eficiência e profissionalismo. Liderar não se trata apenas de ocupação de cargo de chefia, vai muito, além disso, liderar é possuir humildade para o entendimento e vocação para o comando.

A senhora **Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**, Secretária de Saúde, traz consigo uma bagagem profissional, aliada à sua competência e dedicação pessoal, que não demora para sincronizar as atividades dessa importante secretaria às necessidades da população, e com empenho e determinação fez com que fosse solucionado um determinado caso de saúde, de extrema urgência, levado à Secretária.

Diante do exposto, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Senhora Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, pela brilhante condução ao atendimento dispensado à paciente Maiara Lima, de 19 anos de idade, estudante de fisioterapia na FAJ e filha de Angelino da Silva Lima e Izete Messias da Silva, moradores da Rua Itália, Bairro Santa Cruz, e pelos trabalhos na Secretaria da Saúde.**

Deliberado favoravelmente, seja encaminhada esta propositura à homenageada.

Secretaria da Câmara Municipal, 26 de agosto de 2011.

Ass.) **VEREADORA KARINA VALERIA RODRIGUES**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2011

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**